



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
[www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

## EDITAL Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

### REMATRÍCULAS DOS CURSOS SUPERIORES E TÉCNICO EM PLÁSTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 2018/01

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, torna público o presente edital de re-matrículas para os Cursos Superiores e Técnico em Plásticos Subsequente ao Ensino Médio referente ao primeiro semestre de 2018.

#### 1. DOS SISTEMAS ACADÊMICOS

Em virtude da implantação do SIGAA, o IFRS – *campus Caxias do Sul* opera hoje com dois sistemas: SIA e SIGAA. Os estudantes devem consultar o quadro abaixo para acessar o sistema acadêmico ao qual estão atualmente vinculados:

Curso	Sistema Acadêmico
Técnico em Plásticos Subsequente	SIA
Licenciatura em Matemática	SIA*
Tecnologia em Processos Metalúrgicos (Ingressantes <b>antes</b> de 2017)	SIA
Tecnologia em Processos Metalúrgicos (Ingressantes <b>depois</b> de 2017)	SIGAA
Engenharia Metalúrgica	SIGAA
Engenharia de Produção	SIGAA
Tecnologia em Processos Gerenciais	SIGAA

\* O curso de Licenciatura em Matemática está em processo de migração para o SIGAA. No entanto, para 2018/1, todos os alunos deste curso realizarão a matrícula pelo SIA. Estudantes que ainda não assinaram a ciência da troca devem procurar a Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

#### 2. DATAS

2.1 – Para matrículas a serem efetuadas no **SIA**, os estudantes deverão seguir as instruções a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

PERÍODO	ORIENTAÇÕES
De 08/01/2018 a 11/01/2018 <b>(Rematrículas)</b>	1. Todos os alunos do curso Técnico em Plásticos Subsequente, bem como de Tecnologia em Processos Metalúrgicos ingressantes antes de 2017/1 e Licenciatura em Matemática deverão realizar sua rematrícula através do SIA, pelo link: <a href="https://sia.ifrs.edu.br/aplicacoes/login/index.php">https://sia.ifrs.edu.br/aplicacoes/login/index.php</a> 2. Os alunos que, ao longo do curso, trancaram período letivo podem não visualizar disciplinas neste período. Para esses, todas as disciplinas ofertadas serão disponibilizadas pelo sistema durante o período de <b>rematrículas e ajustes</b> .
De 15/01/2018 a 18/01/2018 <b>(Rematrículas e ajustes)</b>	Nesse período, todos os alunos poderão fazer ajustes e escolher disciplinas de semestres anteriores ou posteriores ainda não cursadas, desde que sejam ofertadas. <b>Os alunos em situação de trancamento</b> deverão comparecer à Coordenação de Registros Acadêmicos antes desse período para reativar a matrícula e poder escolher as disciplinas.
22 e 23/01/2018 <b>(Homologações das solicitações do período de rematrículas e ajustes)</b>	Após essa data o(a) aluno(a) deverá consultar seu atestado de matrícula verificando se sua solicitação foi atendida ou aguarda em lista de espera.

2.2 – As informações referentes às disciplinas pendentes, quebra de pré-requisitos, estágios e orientações para rematrícula devem ser solicitadas ao coordenador de cada curso antes do período da rematrícula.

CURSO	COORDENADOR	HORÁRIO
-------	-------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

Licenciatura em Matemática	Lucas Pinto Dutra	*Agendar horário por e-mail <a href="mailto:lucas.dutra@caxias.ifrs.edu.br">lucas.dutra@caxias.ifrs.edu.br</a>
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Fabiano Dornelles Ramos	*Agendar horário por e-mail <a href="mailto:fabiano.ramos@caxias.ifrs.edu.br">fabiano.ramos@caxias.ifrs.edu.br</a>
Técnico em Plásticos Subsequente	Vinícius Bassanesi Veronese	*Agendar horário por e-mail <a href="mailto:vinicius.veronese@caxias.ifrs.edu.br">vinicius.veronese@caxias.ifrs.edu.br</a>

2.3 – Para matrículas a serem efetuadas no **SIGAA**, os estudantes deverão seguir as instruções abaixo:

DATA	
De 08/01/2018 a 11/08/2018	Todos os alunos dos cursos de Tecnologia em Processos Metalúrgicos (ingressantes a partir de 2017/1), Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Produção e Tecnologia em Processos Gerenciais deverão realizar sua matrícula através do SIGAA, pelo link: <a href="http://sig.ifrs.edu.br/sigaa">http://sig.ifrs.edu.br/sigaa</a> e seguir os passos que constam no link abaixo para fazer a matrícula:  <a href="http://unifica.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/01/SIGAA-Matr%C3%ADcula-On-Line.pdf">http://unifica.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/01/SIGAA-Matr%C3%ADcula-On-Line.pdf</a>
12/01/2018 <b>(Processamento dos pedidos de matrículas)</b>	Nesta data, o SIGAA faz o processamento das solicitações de matrícula. Após esse período, o(a) aluno(a) deverá consultar seu atestado de matrícula.



2.4 – As informações referentes às disciplinas pendentes, quebra de pré-requisitos, estágios e orientações para matrícula devem ser solicitadas ao coordenador de cada curso antes do período da matrícula.

CURSO	COORDENADOR	HORÁRIO
Engenharia Metalúrgica	Cleber Rodrigo de Lima Lessa	*Agendar horário por e-mail <a href="mailto:coordenadoria.engmetal@caxias.ifrs.edu.br">coordenadoria.engmetal@caxias.ifrs.edu.br</a>
Engenharia de Produção	Jeferson Luiz Fachinetto	*Agendar horário por e-mail <a href="mailto:jeferson.fachinetto@caxias.ifrs.edu.br">jeferson.fachinetto@caxias.ifrs.edu.br</a>
Tecnologia em Processos Gerenciais	Fernando Elemar Vicente dos Anjos	*Agendar horário por e-mail <a href="mailto:fernando.anjos@caxias.ifrs.edu.br">fernando.anjos@caxias.ifrs.edu.br</a>

### 3. NORMAS GERAIS

3.1 Poderá ser concedido o trancamento total da matrícula por, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do tempo do curso, considerando períodos letivos consecutivos ou não. A solicitação de trancamento total da matrícula deverá ser renovada a cada período letivo; o estudante que não renová-la por dois semestres consecutivos terá a sua matrícula cancelada.

3.2 O aluno com a matrícula em situação de trancamento deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos antes do período de Ajustes e de Matrículas para solicitar a reativação da matrícula ou renovação do trancamento. A **NÃO** efetivação da matrícula ou da renovação do trancamento de matrícula nas datas previstas poderá ocasionar a **PERDA DO DIREITO À VAGA** (conforme artigo 136 da Organização Didática do IFRS).

3.3 A reativação da matrícula, para os alunos em situação de trancamento, na impossibilidade do próprio aluno, poderá ser realizada através de procuração simples (será exigida apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

3.4 No caso de haver mais solicitações do que o número de vagas ofertadas, o preenchimento das vagas disponíveis na rematrícula e ajustes será pautado no índice de desempenho acadêmico (IDA).

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Todas as publicações relacionadas ao presente Edital, incluindo a íntegra deste documento, serão divulgadas na página online do IFRS – *campus* Caxias do Sul, aba Editais e nos murais do *campus* Caxias do Sul.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral da Instituição.

Caxias do Sul, 03 de janeiro de 2018.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(\*)

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.

(\*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.